



**LEI Nº 11.778, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 4/2026 - PROJETO DE LEI Nº 343/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. O “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes” tem por objetivos:

I - implementar programas para que profissionais da saúde visitem as escolas para ministrarem palestras sobre prevenção à diabetes e como adquirir o tratamento pelo SUS;

II - criar programas de educação e conscientização sobre a Diabetes nas escolas;

III - garantir o acesso a informação sobre o medicamento disponibilizado pelos postos de saúde do município;

IV - criar grupos de apoio e orientação para pacientes e suas famílias; e

V - estabelecer parcerias não governamentais para apoiar pacientes com diabetes.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2026.

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**  
Prefeita Municipal em Exercício



Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 4707/2026 ("CAP").



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8CC-3C4B-8C3C-D501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 04/02/2026 17:47:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 05/02/2026 10:40:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B8CC-3C4B-8C3C-D501>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 – Nº 325.